



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 07/2026

JAPI-RN 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Vereador George Justino Dantas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, requer a tramitação regimental do presente requerimento, que após aprovação em plenário, seja encaminhado a senhora Prefeita Municipal de Japi, para que se faça cumprir.

SOLICITAÇÃO

Solicito a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de saúde o envio a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que implemente o piso salarial para todos os Cirurgiões Dentistas do município, garantindo tratamento isonômico entre os profissionais da categoria.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de valorização dos profissionais da saúde bucal que atuam na rede pública municipal, bem como na observância dos princípios constitucionais da isonomia, legalidade e moralidade administrativa.

Registre-se que há situação que demanda imediata correção, uma vez que profissional contratada vem percebendo remuneração superior ao piso aplicado aos servidores efetivos, circunstância que evidencia tratamento desigual entre profissionais que exercem funções equivalentes, afrontando o princípio da igualdade e a boa gestão dos recursos públicos.

A implementação do piso salarial por meio de lei municipal assegurará segurança jurídica, justiça remuneratória e valorização da categoria, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à população.

Atenciosamente,


03/03/26

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro 2026.



George Justino Dantas
Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRÃ

RECEBIDO

Em

24/02/2026

[Assinatura]

LIDO NA SESSÃO

DE: 24/02/26

1º SECRETÁRIO

PROTOCOLADO

DE: 24/02/26

SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRÃ

Rua: João Batista Confessor, 17

Centro - Japi/RN

CNPJ: 10.727.576/0001-09